



# Prefeitura Municipal de Serrana

Rua Dr. Tancredo de Almeida Neves, 176 – CEP 14.150-000 – Serrana – SP

www.serrana.sp.gov.br e-mail: info@serrana.sp.gov.br

Telefone: (16) 3987-9244

## DECRETO Nº 100/2013

### DISPÕE SOBRE DECLARAÇÃO DE ÁREA DE SEGURANÇA PÚBLICA EM LOGRADOURO PÚBLICO QUE ESPECIFICA.

JOÃO ANTONIO BARBOZA, Prefeito Municipal de Serrana, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais; e

Considerando o posicionamento/técnico exarado no Ofício nº 420/2013, da Secretaria de Infraestrutura – Setor de Trânsito;

#### DECRETA:

Art. 1º. Fica declarada **área de segurança pública**, o trecho compreendido à Avenida Habib Jábali entre a Rotatória Aristides Gomes e a Rua Amazonas.

Art. 2º. Fica determinada a alteração de sinalização para proibido parar e estacionar nas extremidades da via e no canteiro central nos dois sentidos do trecho de que trata o “*caput*” do artigo anterior.

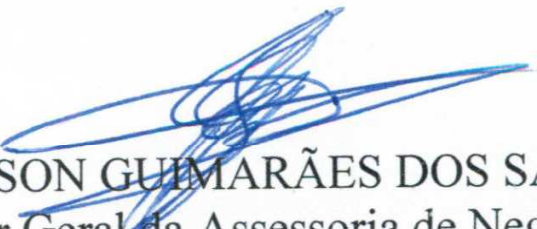
Parágrafo único. Face a determinação, o Setor de Transito deverá proceder a reserva de três vagas de estacionamento para Portadores de Deficiências e Idosos no trecho compreendido entre os prédios públicos da sede do Pronto Socorro Municipal e Fórum Municipal, em local de fácil acesso.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO MUNICIPAL ESTRELA D’ALVA  
02 de dezembro de 2013.

  
JOÃO ANTONIO BARBOZA  
PREFEITO MUNICIPAL

PUBLICADO NA SECRETARIA GERAL DA PREFEITURA  
NA DATA SUPRA NO LOCAL DE COSTUME

  
GLAYSON GUIMARÃES DOS SANTOS  
Diretor Geral da Assessoria de Negócios  
Jurídicos e Secretaria



# PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRANA

Rua Dr. Tancredo de Almeida Neves, 176 - CEP 14.150-000 - Serrana-SP

www.serrana.sp.gov.br - info@serrana.sp.gov.br - 16 3987 9244

## SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA URBANA

300

Serrana, 02 de Dezembro de 2013.

Ofício Interno N° 420/2013

### **Assunto: Solicitação de Decreto Municipal.**

Solicito a Vossa Senhoria, que seja elaborado Decreto Municipal, tornando área de segurança pública, á Avenida Habib Jábali entre a Rotatória Aristides Gomes e a Rua Amazonas, alterando a regulamentação do trânsito, ficando proibido parar e estacionar nas suas extremidades da via e no Canteiro Central no dois sentidos, ficando três vagas para Portadores de Deficiência e Idosos, no estacionamento entre os prédios do Pronto Socorro Menino Jesus e o Fórum Municipal, em local de fácil acesso.

Atenciosas Saudações,

  
José Mário Corteze Medeiros  
Chefe da Divisão Municipal de Trânsito

Ao Exmo Sr.  
João Antônio Barboza  
Prefeito Municipal

